



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

CNPJ: 77774578/0001-20

Rua dos Três Poderes s/nº – CEP: 86870-000 camaraivp@hotmail.com

PUBLICADO(A) NO JORNAL

Tribuna do Norte

N.º 9189 Pág. B-04

Edição de 22 / 01 / 2022

RESOLUÇÃO Nº 02/2022.

A Mesa Executiva da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 2.114 de 14 de fevereiro de 2012, baixa a seguinte:

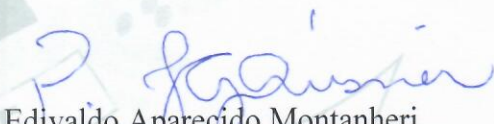
RESOLUÇÃO

Art. 1º. Ficam os Senhores, Presidente, Vereadores e Funcionários deste Poder Legislativo com direito a receberem diárias constantes da Lei nº 2.114 acima mencionado a partir do dia 01 de fevereiro de 2022 à 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º. A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.


Gertrudes Bernardy
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário